



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1126

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.171, de 05 de setembro de 2022.

(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes (COMESP))

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), nos termos da Lei nº 3.463/2017, com alterações dada pela Lei nº 3.769/2021,

Decreto:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Esportes (COMESP):

I. Representantes da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude:

a) Cesar Amaral Frezza de Martino

CPF nº 219.396.708-37

b) Alex Afonso

CPF nº 291.499.998-42

II. Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

Isabel Cristina de Assis Avante

CPF nº 245.600.748-44

III. Representante da Secretaria de Educação;

Lucilene Martins Neves Garcia

CPF nº 246.579.158-35

IV. Representante dos Atletas de esportes individuais;

Isadora Ruiz Milani

CPF nº 406.786.138-93

V. Representante dos Atletas de esportes coletivos;

Wagner Pereira

CPF nº 131.075.468-36

VI. Representante dos Atletas paradesportivos.

Lucas Giuciardi Simões

CPF nº 414.263.768-12

Parágrafo único. Todos os integrantes do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), ora nomeados, atuarão sem quaisquer ônus para os cofres públicos municipais, sendo que as atividades desenvolvidas serão consideradas como relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.700, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 133/2022)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ para fiscalizar a execução do Contrato nº 133/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 114/2022, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras laterais profissionais à gasolina e sopradores costais de folhas à gasolina, novos, sem uso.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de setembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.701, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 134/2022)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ para fiscalizar a execução do Contrato nº 134/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo objeto é a aquisição motopodas com haste telescópica para poda em altura, novos, sem uso.



Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de setembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Trabalhi - Medicina Ocupacional Perícias Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00. ASSINATURA: 01/09/2022. VIGÊNCIA: 02 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 01 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 130/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município. VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00. ASSINATURA: 02/09/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 02 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

OBJETO: Aquisição de madeiras serradas de eucalipto

tratado, jumelos e pegadores de gangorra. ENCERRAMENTO: 20/09/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para construção (vergalhões, areais, pedras e pedrisco). ENCERRAMENTO: 20/09/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 (NOVO EDITAL)

OBJETO: Aquisição de materiais para cama e banho, higiene, alimentação e saúde para creches. ENCERRAMENTO: 19/09/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 02 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Comunicados

PROCESSO Nº 74/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissionais médicos com registro ativo no CREMESP** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO**



de **BAURU - FERSEB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 - 59, Centro - Bauru - SP - CEP. 17.015-021 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através dos e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias **05/09/2022 a 23/09/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h**.

Os envelopes com documentos para Pré-Qualificação deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias **05/09/2022 a 23/09/2022 até às 17h00 horas**, em conformidade com as seguintes condições deste memorial.

DO VALOR

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

Será pago o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais para os serviços prestados em unidade de saúde de Pederneiras - SP, de segunda à sexta feira (exceto feriados e pontos facultativos) cumpridas 8 horas por dia.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras - SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

A ausência do profissional indicado pela empresa contratada, acarretará na **aplicação de desconto** no importe de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, por dia de escala não cumprida

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 - 59, Centro - Bauru - SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057.

Bauru, 02 de setembro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

PROCESSO Nº 075/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CLÍNICA GERAL**, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, sito a Rua Cussy Junior, 9 - 59, Centro - Bauru - SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias **05/09/2022 a 23/09/2022** das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Os envelopes com documentos para Pré-Qualificação

deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias **05/09/2022 a 23/09/2022 até às 17h00 horas**, em conformidade com as seguintes condições deste memorial.

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média Atendimentos/mês	Valor Hora R\$
CLÍNICA GERAL	1	80	400	125,00

Será pago o valor de R\$ 125,00/hora para o total de horas cumpridas com limite de 80 horas e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior nº 9-59, fone (14) 3227-8057 ou 14-99664-4910.

Bauru, 02 de setembro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

PROCESSO SELETIVO 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
CRISTIAN FELIPE RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	25º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de **60 dias**, para atuar no município de **Pederneiras/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação



de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
CAROLINY ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	19º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MILEIDE DE PAULA FERREIRA NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	25º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 002/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
LARISSA DE MELO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR	7º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de

vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar na **USF OSWALDO NACHBAR** no município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2021.

Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-200 - Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 29 de agosto de 2022, às 18 horas, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana; ausente o vereador Angela M. M. Vermelho.

EXPEDIENTE**Do Executivo**

- **MENSAGEM Nº 83/2022 (Poder Executivo)**, "Que encaminha o PROJETO DE LEI Nº 092/2022".
- **MENSAGEM Nº 85/2022 (Poder Executivo)**, "Que encaminha o PROJETO DE LEI Nº 093/2022".
- **MENSAGEM Nº 84/2022 (Poder Executivo)**, "Que encaminha o PROJETO DE LEI Nº 094/2022".
- **MENSAGEM Nº 86/2022 (Poder Executivo)**, "Que encaminha o PROJETO DE LEI Nº 095/2022".

Do Legislativo**projetos:**

requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 172/2022** (Paulo Henrique Alves); o **REQUERIMENTO Nº 173/2022** (Adriano Camargo Alves, Raul Nacli, Paulo H. Alves) foi submetido ao voto do plenário durante o expediente e foi aprovado por 6 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz.

indicações: **INDICAÇÃO Nº 201/2022** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 202/2022** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 204/2022** (Marco Antonio Licerra).

correspondências recebidas: Nada constou.

ORADORES INSCRITOS

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Apenas o vereador Marco A. Licerra fez uso da palavra nesta sessão.

ORDEM DO DIA

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 087/2022 (Marco Antonio Licerra)**, "Institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2022 (Valdecir Domingos Grana)**, "Dispõe sobre o procedimento para instalação da infraestrutura de suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), visando a facilitar a implementação da "tecnologia 5G" no Município de Pederneiras": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 089/2022 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a OSC - organização da sociedade civil denominada Fraterno Auxílio Cristão (FAC) – Casa da Criança – e dá outras providências": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 091/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em primeira e segunda deliberações englobadas, em regime de urgência especial, conforme Requerimento nº 173/2022 aprovado em plenário, **PROJETO DE LEI Nº 094/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em primeira e segunda deliberações englobadas, em regime de urgência especial, conforme Requerimento nº 173/2022 aprovado em plenário, **PROJETO DE LEI Nº 095/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Raul Nacli, Marildo A. Ruiz, Valdecir D. Grana, Adriano C. Alves e Marco A. Licerra, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.


Marco Antonio Licerra

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

- presidente -

Paulo Henrique Alves

- 1º secretário -

Angela Maria Mariano Vermelho

- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 439d-e8f9-5af7-aa83

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1126, ano V, veiculado em 05 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/09/2022 às 16:57:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/439d-e8f9-5af7-aa83>